

**PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 315/2008.**

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Senival Moura que dispõe sobre a construção da Pista de Caminhada em toda a extensão da Avenida Nagib Farah Maluf - COHAB José Bonifácio - Subprefeitura de Itaquera.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em sua análise apresentou parecer favorável, com substitutivo formulado para atualizar o texto da proposta do autor à informação trazida ao PL, no decorrer de sua tramitação, de que parte da pista de caminhada já se encontra implantada restando pertinente o prolongamento da pista existente.

Na análise do mérito, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende que a propositura reveste-se de interesse público e deve prosperar visto que promove melhores condições para a prática desportiva em região carente de infra-estrutura específica.

Portanto nosso parecer é favorável, nos termos do substitutivo da CPUMMA.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a memória não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como atende aos referendos legais de conduta fiscal.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Claudinho de Souza (PSDB)

Marco Aurélio Cunha (DEM)

Claudio Fonseca (PPS)

Celso Jatene (PTB)

Jooji Hato (PMDB)

Alfredinho (PT)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Donato (PT)

Souza Santos (PSDB)

Adilson Amadeu (PTB)

Aurélio Miguel (PR)

Atílio Francisco (PRB)